



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/04/2023 a 18/05/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 35/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2005/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de Recurso repassados pelo estado Repasse Programa Solidariedade. Entidade SLD0189042. Trimestre 070/2022 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MUNICIPIOS conforme descrição abaixo no de até R\$ 4.462,87 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

1) Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso
Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 02 – Recursos Repasses Estado RS
Recurso 2022 – 4300 – Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha – (2023 621 Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha)

Abertura de Crédito

566 - 33.20.93.00.00.00.2621- Indenização Restituição.....R\$ 4.462,87

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha exercício 2022.

No valor de..... R\$ 4.462,87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 18 de Abril de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.